



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

PROJETO DE LEI Nº 254/2019

Código: P1692710264/915

Denomina de Avenida Dirley Camargo o prolongamento da Avenida Miguel Crialesi, no "Residencial Romana", município de Jaboticabal e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Avenida Dirley Camargo o prolongamento da Avenida Miguel Crialesi, no "Residencial Romana", município de Jaboticabal

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 14 de agosto de 2019.

WILSINHO LOCUTOR
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O homenageado Dirley Camargo, nasceu em Jaboticabal, no dia 09 de março de 1930 e faleceu em 15 de março de 2018. Seus pais Waldomiro Camargo e Ignácia Vilela Camargo. Era casado com Therezinha da Cunha Camargo e do enlace nasceram os filhos: Rita Inácia Camargo Mantovani e Donizete Aparecido Camargo. Teve três netas, quatro bisnetos e uma tataraneta.

Foi proprietário rural, sempre trabalhando como agricultor, tendo sido também proprietário de um posto de combustível, sendo respeitadíssimo em nossa cidade. Homem de estrutura moral inabalável, simpático e cordial, mealhava a admiração de todos que com ele conviviam, conquistando incontáveis amigos.

Ser humano extraordinário que fez da sua vida um exemplo a ser seguido, deixando aos seus descendentes um legado de honra, respeito e dignidade.

Jaboticabal, 14 de agosto de 2019.

WILSINHO LOCUTOR
Vereador - PSB



